



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

## FORO DE GOIÂNIA

AUTO DE: AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e VINTE QUATRO

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª URT Vara

desta Comarca de Goiânia, Dr. JOSE AUGUSTO DE NELO SILVA, expedido dos Autos 0016272-71-1992

contra FLAUZINO SERRALTA MARIANO, nós,

Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à RUA J. JOL Q. 199 Lt. 15

WICO nº ---, andar ---, aptº ---, Setor ST. PEDRO LINDO, nesta Capital, e aí sendo, às 10:00 horas, deles

informados, procedemos a AVALIAÇÃO

dos seguintes bens UM LOTE DE TERRAS SITUADO NA RUA J. JOL

Q. 199 Lt. 15 SETOR PEDRO LINDO GOIÂNIA-GOIAS A

QUA AVALIAO EM R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Realizada a AVALIAÇÃO lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_ que,

sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens, AVALIAÇÃO

OFICIAL DE JUSTIÇA  
Diligente

OFICIAL DE JUSTIÇA  
Companheiro

DEPOSITÁRIO

Valor: R\$ 3.077,05  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - CENTRO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CIVEL  
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 21/03/2025 14:20:15



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça**

---

Processo: **0016272-71.1992.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **ALEXANDRE MEIRELLES**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **FLAUZINO SEBASTIAO MARIANO**

Mandado: **2891564**

Data da diligência: **13 de agosto de 2024**

Hora da diligência: **07:05 h**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que cumpri com a determinação no mandado lavrando auto de avaliação, conforme cópia em anexo.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**PEDRO DE MOURA NETO**  
*Oficial(a) de Justiça Avaliador*

---

Valor: R\$ 3.077,05  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL  
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 21/03/2025 14:20:15